

### *Carta de Missão*

**Cargo:** *Diretor Municipal;*

-----  
CM Matosinhos  
-----

**Serviço/Organismo:** *Direção Municipal de Serviços Partilhados*

07/08/2019  
Aviso/2019/81  
-----

#### **1. Missão organismo:**

Prestação de um serviço público de qualidade baseado no planeamento, coordenação e gestão eficiente dos recursos municipais e no princípio da participação ativa dos munícipes, orientado para o desenvolvimento económico e social para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos cidadãos que residem estudam e trabalham no município, para o desenvolvimento coerente e equilibrado do território, para a preservação da herança e património histórico e ambiental e para a prosperidade sustentado de longo prazo.

#### **2. Orientações estratégicas:**

Promover a cidadania ativa; Promover o desenvolvimento inteligente do Concelho; Melhorar a eficiência; Promover a sustentabilidade e a inclusão; Desenvolver o capital humano.

#### **3. Principais serviços prestados pela Direção Municipal de Serviços Partilhados:**

Compete à Direção Municipal de Serviços Partilhados, para além das atribuições comuns previstas no presente regulamento, exercer funções do âmbito do sistema informático de informação municipal, do acolhimento e atendimento dos/as munícipes, da gestão dos recursos humanos da autarquia, da gestão financeira e do património, da proteção de dados, nomeadamente dos dados pessoais críticos, bem como, exercer funções de assessoria jurídica a todos os serviços da Câmara dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas e o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com a natureza das atribuições que lhe estão cometidas.

#### **4. Objetivos a atingir:**

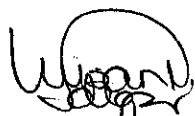
Objetivo	Indicador	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
<b>Eficácia</b>						
Ponderação de 25%						
	Taxa de Cobertura	90%	91%	92%	93%	95%

Assegurar que todas as obras suscetíveis de financiamento tenham uma taxa de cobertura (TC) da receita relativamente à despesa elegível de...						
Ponderação de 25%						
Implementação de medidas de combate ao absentismo	Nº de medidas	1	1	1	1	1
Ponderação de 25%						
Elaboração da Microestrutura	Elaboração do Documento	100%	-	-	-	-
Ponderação de 25%						
Criação de um Código Deontológico dos Trabalhadores da Autarquia	Elaboração do Documento	100%	-	-	-	-
<b>Eficiência</b>						
Ponderação de 25%						
Adequação anual da Microestrutura ao Mapa de Pessoal	Adequação do Documento ao Mapa de Pessoal	100%	100%	100%	100%	100%
Ponderação de 25%						
Disponibilizar serviços digitais ao cidadão acessíveis e inclusivos	Nº de serviços disponíveis	1	1	1	1	1
Ponderação de 25%						
	Nº de (Re)Integra-	3	4	5	6	7

(Re)Integração dos Trabalhadores da Autarquia (com vista ao aumento da sua produtividade)	ções/Produtividade (afetada através de uma Tabela de Observação)					
Ponderação de 25%						
Implementação de uma Plataforma de Business Intelligence (sistema de informação que permite o apoio à tomada de decisão, disponibilizando a informação sintetizada de uma forma simples, eficiente e em tempo real)	Implementação em diferentes áreas	-	Contabilidade	Aprovisionamento	Recursos Humanos	Obras Municipais
<b>Qualidade</b>						
Ponderação de 25%						
Reforço das competências digitais dos trabalhadores da CMM e a partilha de recursos, por forma a alcançar uma maior eficiência na sua utilização	Nº de Ações de formação de competências na área digital	5	5	5	5	5
Ponderação de 25%						
Uniformização dos pareceres jurídicos emitidos	% de pareceres jurídicos uniformes	80%	85%	90%	95%	100%
Ponderação de 25%						
Aumentar a satisfação dos Munícipes no âmbito do atendimento da Loja do Munícipe	Inquéritos de Satisfação- % do grau de satisfação	60%	65%	70%	75%	80%
Ponderação de 25%						

Revisão da Norma de Controlo Interno	Elaboração do Documento	-	100%	-	-	-
--------------------------------------	-------------------------	---	------	---	---	---

**A Presidente da Câmara**



Dr.ª Luísa Salgueiro